



República Federativa do Brasil

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE-PE

MATRÍCULA
100.256

FICHA
01F

22/03/2011

DATA

Miriam A. de Vasconcelos
Bela. Miriam de Holanda Vasconcelos
TITULAR

IMÓVEL:- Apartamento nº 102 (cento e dois), tipo B, localizado no 1º pavimento elevado do EDIFÍCIO TORTUGAS, situado na Rua Carlos Pereira Falcão, nº 500, no bairro de Boa Viagem, nesta cidade, composto dos seguintes cômodos: 01 sala de estar/jantar, 01 varanda, 03 quartos sociais, sendo 01 com suite, 01 WC social, 01 cozinha, 01 quarto de empregada, 01 WC de empregada e área de serviço, com direito de adentrar, circular e permanecer com 1 automóvel do tipo passeio na área destinada a estacionamento de veículos e possuindo uma área total real de 153,22m², sendo 117,43m² de área privativa real e 30,29m² de área comum e sua respectiva fração ideal de 0,01556 do lote de terreno parte próprio e parte de marinha sob regime de aforamento de nº 11-A, da quadra E, do loteamento Sítio do Meio, resultante do remembramento dos lotes nºs 08, 11 e 12, da mesma quadra e loteamento, onde assenta dito edifício, o qual confronta-se pela frente com a Rua Carlos Pereira Falcão, lado direito com a Avenida Hélio Falcão, lado esquerdo com o lote nº 06, e fundos com os lotes nºs 13, 15-A, 10, 09 e 38, todos da mesma quadra e loteamento. Inscrição municipal sob o nº 6.1805.305.03.0068.0002.0, sequencial nº 6.81390.0. CEP nº 51021-350.

PROPRIETÁRIA:- CONLAR - CONSTRUTORA LAR LTDA, com sede nesta cidade, à Rua Ernesto de Paula Santos, nº 960, 10º andar, sala 1001, no bairro de Boa Viagem, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.858.230/0001-02.

REGISTRO ANTERIOR:- livro 2, matrícula 57.424, em 27/11/1991. Estando a Instituição de Condomínio Pró-diviso registrada sob o nº 3, e a unidade principal averbada sob o nº 4, ambos dessa matrícula, em data de 01/08/1995.

AV-1-100.256:- COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. PROCEDO nesta data, a presente averbação para fazer constar que a Convenção de Condomínio do EDIFÍCIO TORTUGAS, do qual faz parte o aptº a que alude a matrícula supra, acha-se registrada no livro 3, sob o nº 3.635, em data 01/08/1995. Dou fé. Recife, 22 de março de 2011. O Oficial, subscrevo e assino: *Miriam A. de Vasconcelos Of. Subst.*

AV-2-100.256:- Título prenotado sob nº 352.254, do Protocolo 1-CT, em data de 03/03/2011. AVERBAÇÃO DA CONSTRUÇÃO. PROCEDO nesta data, nos termos do requerimento firmado em 24 de fevereiro de 2011, e à vista da Certidão Narrativa, fornecida pela PCR, e Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros, CEI nº 15.902.01032/73, expedida através da Internet, a averbação do apartamento a que alude a matrícula supra. Dou fé. Recife, 22 de março de 2011. O Oficial, subscrevo e

Continua no verso.

Consulte a autenticidade do selo no site www.tjpe.jus.br/selodigital

Rua Siqueira Campos, 160 - Sala 102 - Santo Antonio - Recife, PE - CEP 50010-010 - Fone: (81) 3224-8533 fax: 3224-5079

site: www.1rgirecife.com.br

email: atendimento@1rgirecife.com.br Página 1

Estado de Pernambuco



assino: *Myrdian A. de Vasconcelos Of. Subst.*

AV-3-100.256:- Título prenotado sob nº 352.254, do Protocolo 1-CT, em data de 03/03/2011. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL. PROCEDO**, nesta data, nos termos do requerimento firmado em 24 de fevereiro de 2011 e a vista da ficha do imóvel da PCR, a averbação do número da inscrição municipal do imóvel a que alude a matrícula supra, que é o constante da mesma. Dou fé. Recife, 22 de março de 2011. O Oficial, subscrevo e assino: *Myrdian A. de Vasconcelos Of. Subst.*

R-4-100.256:- Título prenotado sob nº 351.977, do Protocolo 1-CT, em data de 25/02/2011. **COMPRA E VENDA. PROCEDO**, nesta data, ao registro da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 24 de fevereiro de 2011, no livro 1606-E, as fls.085/088, pelo 1º Ofício de Notas da Capital, na qual a **CONLAR - CONSTRUTORA LAR LTDA**, sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com sede na Rua Ernesto de Paula Santos, nº 960, conjunto 1001 - cobertura, no bairro de Boa Viagem, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF nº 11.858.230/0001-02, legalmente representada, **vendeu a ANNA ELIZABETH FERREIRA DANTAS**, brasileira, viúva, decoradora, inscrita no CPF/MF nº 327.236.524-91 e portadora da cédula de identidade nº 9.369.477-SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Carlos Pereira Falcão, nº 500, aptº 102, no bairro de Boa Viagem, nesta cidade, o imóvel a que alude a matrícula supra, pelo preço de **R\$ 68.000,00** (sessenta e oito mil reais). Consta da Escritura que ora se registra, Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, bem como declaração da compradora dispensando a vendedora da apresentação das certidões de feitos ajuizado. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:-** fotocópia autenticada da guia de pagamento do laudêmio e Certidão para Transferencia de Aforamento, nº 001027276-35, RIP nº 25310014099-16, expedida em 23/02/2011, pela GRPU-PE. Dou fé. Recife, 22 de março de 2011. O Oficial, subscrevo e assino: -

Myrdian A. de Vasconcelos Of. Subst.

R-5-100.256:- Título prenotado sob nº 354.073, do protocolo 1-CU, em data de 08/04/2011. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. PROCEDO**, nesta data, ao registro do Instrumento Particular de financiamento com constituição de Alienação Fiduciária em garantia, emissão de cédula de crédito imobiliário e outras avenças, firmado na cidade de São Paulo, em 30 de março de 2011, no qual **ANNA ELIZABETH FERREIRA DANTAS**, brasileira, decoradora, viúva e que não mantém união estável, portadora da cédula de identidade RG nº 9.369.477-SSP/PE e do CPF nº 327.236.524-91, residente e domiciliada na Rua Carlos Pereira Falcão nº 500, Aptº 102, Boa Viagem, nesta cidade, na qualidade de devedora fiduciante, alienou fiduciariamente o imóvel a que alude a matrícula supra, a **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Paulista nº 1374, 16º andar, inscrita no CNPJ nº

Continua na ficha 02

Consulte a autenticidade do selo no site www.tjpe.jus.br/selodigital

Rua Siqueira Campos, 160 - Sala 102 - Santo Antonio - Recife PE - CEP 50010-010 - Fone: (81) 3224-8533 fax: 3224-5079

site: www.lrgirecife.com.br

email: atendimento@lrgirecife.com.br



AAA 0140910



[Assinatura]

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CONTINUAÇÃO

62.237.367/0001-80, legalmente representada, em garantia do financiamento no valor total de R\$ 143.548,72 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos), sendo o valor do financiamento a ser destinado a aquisição do imóvel de R\$ 140.000,00. Forma de pagamento do financiamento: a) Prazo de 190 meses; b) Número de parcelas mensais: 190 parcelas; c) Data de vencimento da 1ª parcela mensal: 30/04/2011; d) Taxa de juros: Nominal: 13,0859% ao ano e efetiva de 13,9000% ao ano, e) Sistema de amortização: Tabela Price, razão de Décrecimento mensal R\$ 8,24; f) Índice de reajuste mensal: IGP-M (FGV) G) Valor total do encargo mensal inicial (G.1 + G.2 + G.3. + G.4 R\$ 1.917,07; G.1. Valor total da parcela mensal de amortização e juros R\$ 1.793,86 mensais; G.2. Seguro de Morte e Invalidez Permanente R\$ 72,19 mensais, G.3. Seguro de Danos Fisicos ao Imóvel R\$ 29,48 mensais; G.4. Valor da Taxa de Administração Mensal R\$ 21,54 mensais; constando ainda do referido instrumento que, para os fins previstos no art. 26, # 1º, da lei 9.514/97, a devedora será intimada a satisfazer, no prazo de 15 dias, a prestação e/ou obrigação vencida e as que se vencerem até a data do pagamento, com acréscimo dos juros convencionais, multa, penalidades e demais encargos contratuais ou encargos legais, inclusive tributos, contribuições condominiais ao imóvel, além das despesas com a cobrança e intimação. Tendo sido atribuído ao imóvel, para efeitos do art. 24, inciso VI, da referida lei, o valor de R\$ 283.000,00, constando as demais cláusulas e condições no citado instrumento. Dou fé. Recife, 28 de abril de 2011. O Oficial, subscrevo e assino: - *[Assinatura]*

AV-6-100.256:- Título prenotado sob nº 354.073, do protocolo 1-CU, em data de 08/04/2011. CEDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. PROCEDO, nesta data, a averbação da emissão da Cédula de Crédito Imobiliária, série 2011 nº 0905, constante do Instrumento Particular de financiamento com constituição de Alienação Fiduciária em garantia, emissão de cédula de crédito imobiliário e outras avenças, firmado na cidade de São Paulo, em 30 de março de 2011, e discriminado no quadro resumo, na qual a credora fiduciária, BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, acima qualificada e legalmente representada, emitiu sob a forma escritural, nos termos dos artigos 18 a 25 da Lei 10.931, de 02/08/2004, a Cédula de Crédito Imobiliário, no valor de R\$ 143.548,72 (cento e quarenta e tres mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos), representativa do crédito imobiliário decorrente do contrato de alienação fiduciária a que se refere o registro de nº 5, desta matrícula, figurando como custodiante OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, com sede na Avenida das Américas, nº 500, Bloco 13, sala 205, Barra da Tijuca-RJ, inscrita no CNPJ nº 36.113.876/0001-91, e como devedora ANNA ELIZABETH FERREIRA DANTAS,

Continua no verso.

Consulte a autenticidade do selo no site www.tjpe.jus.br/selodigital

Rua Siqueira Campos, 160 - Sala 102 - Santo Antonio - Recife PE - CEP 50010-010 - Fone: (81) 3224-8533 fax: 3224-5079

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

site: www.tjpe.jus.br

email: atendimento@tjpe.jus.br Pagina 5

Estado de Pernambuco



acima qualificada. Dou fé. Recife, 28 de abril de 2011. O Oficial, subscrevo e assino: -

[Assinatura]

AV-7-100.256:- PROCEDO, nesta data, nos termos do Art. 213, § 1º da Lei 6.015, de-ofício, a correção parcial dos assentamentos n.ºs. 5 e 6 da matrícula supra, para fazer constar que a proprietária do imóvel a que alude a matrícula supra, ANNA ELIZABETH FERREIRA DANTAS, é também Devedora e Garantidora e que HENRIQUE FERREIRA DANTAS CUNHA, figurou como Devedor, ela já acima qualificada e ele, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, maior e não mantém união estável, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7054394-SDS/PE e do CPF n.º 067.505.094-44, residente e domiciliado na Rua Carlos Pereira Falcão n.º 500, Apt.º 102, Boa Viagem, nesta cidade, e não como foi acima enunciado, consoante Instrumento Particular de Financiamento com constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, firmado na cidade de São Paulo, em data de 30/03/2011, que deu origem aos citados assentamentos, arquivado neste Ofício em 28/04/2011, do que de tudo dou fé. Recife, 17 de junho de 2011. O Oficial, subscrevo e assino: -

[Assinatura]

AV-8-100.256:- Prenotação n.º 495.743, de 18/10/2018. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. PROCEDO, nesta data, em cumprimento ao disposto contido no art. 1.088, § 9º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Pernambuco, editado pela Corregedoria Geral de Justiça - PE, através do Provimento n.º 20/2009, e consoante requerimentos formulados na Cidade de São Paulo/SP, em 10/05/2018 (Requerimento da notificação) e 14/02/2019 (Requerimento da consolidação da propriedade), pela **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, com sede na Avenida Paulista, n.º 1.374, 15º andar, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ n.º 03.767.538/0001-14, legalmente representada, na qualidade de cessionária da **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA** (art. 22, § 2º da Lei n.º 10.931/04, nos termos da confirmação CETIP S/A MERCADOS ORGANIZADOS, CNPJ N.º 09.358.105/0001-91, legalmente representada, datado de 19/08/2016, instruído com a prova da notificação da devedora/fiduciante **ANNA ELIZABETH FERREIRA DANTAS**, acima qualificada, com a certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e com a guia do pagamento do ITBI e certidão confirmativa do mesmo - **Processo n.º 15.114807.19**, Sequencial n.º **681390.9**, no qual o imóvel foi avaliado, para efeitos fiscais, em 01/02/2019, por **R\$ 538.674,58** (quinhentos e trinta e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) com Guia de pagamento do Laudêio e Certidão de Autorização para Transferência-CAT, sob o regime de Aforamento, n.º 004008557-04, RIP n.º 25310014099.16, emitida em 15/04/2019, pela SPU/PE, fica averbada a consolidação da propriedade do imóvel da matrícula supra, na pessoa do credor/fiduciário **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, em virtude do não cumprimento da obrigação. Em conformidade com o artigo 27 e seus parágrafos da Lei n.º 9.514/1997, o credor/fiduciário adquirente, deverá promover a averbação dos

Continua na ficha 03

Consulte a autenticidade do selo no site www.tjpe.jus.br/selodigital

Rua Siqueira Campos, 160 - Sala 102 - Santo Antonio - Recife PE - CEP 50010-010 - Fone: (81) 3224-8533 fax: 3224-5079

site: www.lrgirecife.com.br

email: atendimento@lrgirecife.com.br



AAA 0140909



CONTINUAÇÃO

autos de leilão público negativo, a fim de configurar no álbum imobiliário a aquisição da propriedade plena, de tal forma que possa dispor livremente do imóvel. Dou fé. Recife, 29 de abril de 2019. O Oficial, subscrevo e assino: - *[Assinatura]*

CERTIFICO que a presente certidão foi expedida a requerimento da parte interessada conforme protocolo nº 516.183, e extraída na forma prevista do art. 19 § 1º da Lei 6.015, de 31.12.1973, nada mais constando com relação ao imóvel da matrícula certificada, e que retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data. O referido é verdade. Dou fé.

EMOLUMENTOS: R\$ 50,14, TSNR: R\$ 11,80, FERM: R\$ 0,60, FUNSEG: R\$ 1,17, FEREC: R\$ 5,89, e ISS: R\$ 2,95, TOTAL R\$ 72,55 (Leis nºs 11.404/96, 12.978/05, 16.521/18 e 16.522/18). Para efeito de alienação, a presente certidão é válida por 30 dias, conforme Decreto nº 93.240/86. Válida somente com o selo eletrônico de autenticidade e fiscalização. 0073494.URR04201901.00537. Recife, 10 de maio de 2019. O Oficial, subscrevo e assino

[Assinatura]
Elielson de H. Santana
Escrivão Autorizado

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

